|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 12 de maio de 2021 (quarta-feira) | HORÁRIO: | 16h38 – 17h21 |
| LOCAL: | CAU/MS – Doutor Ferreira, 28 - Centro - Campo Grande – MS |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| COORDENAÇÃO | LUIS EDUARDO COSTA | CONSELHEIRO ESTADUAL |
| membros  | LAUZIE MICHELLE MOHAMED XAVIER SALAZAR | CONSELHEIRa ESTADUAL |
| CHARIS GUERNIERI  | suplente de CONSELHEIRO ESTADUAL |
| RUBENS MORAES DA COSTA MARQUES | CONSELHEIRO ESTADUAL |
|  | LUCIANE DIEL DE FREITAS PEREIRA | suplente de CONSELHEIRO ESTADUAL |
| ASSESSORIA TÉCNICA  | TALITA ASSUNÇÃO SOUZA | SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA |
| ELIAS PEREIRA DE SOUZA | PROCURADOR JURÍDICO |
|  | STEPHANIE RIBAS | COMUNICAÇÃO CAU MS |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| estrutura de pauta | 1) Abertura e Verificação de quórum; 2) Leitura e discussão da pauta; 3) Discussão e aprovação da Súmula da reunião anterior; 4) Apresentação de destaques de correspondências; 5) Comunicados de Conselheiros; 6) Ordem do dia;7) Assuntos de Interesse Geral; 8) Encerramento. |
| ABERTURA DOS TRABALHOS  | O coordenador **Luis Eduardo Costa** agradece a presença de todos, constata a existência de quórum, e instala a 83ª Reunião da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CED CAU/MS, realizada de forma online através da plataforma MEET. |

1. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA; APRESENTAÇÃO DE DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS; COMUNICADOS DE CONSELHEIROS.

|  |  |
| --- | --- |
| 3.1 | Leitura e discussão da pauta. |
| fonte | CED/MS |
| relator (a) | Luis Eduardo Costa |
| DISCUSSÃO | O coordenador explica que a pauta foi encaminhada antecipadamente aos membros, e solicita a inclusão na extra pauta do relato do processo ético nº 1167728/2020 e segue para apreciação e votação. Aprovada por unanimidade. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Aprovação da pauta da 83ª Reunião Ordinária da Comissão de ética e Disciplina do CAU/MS.
 |
| 3.2 | Discussão e aprovação da Súmula 82ª Reunião Ordinária. |
| fonte | CED/MS |
| relator (a) | Luis Eduardo Costa |
| DISCUSSÃO | O coordenador explica que a súmula já foi encaminhada antecipadamente para conhecimento dos membros, e segue para apreciação e votação. Aprovada sem ressalvas pelos presentes.  |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Aprovação da Súmula da 82ª Reunião Ordinária da Comissão de ética e Disciplina do CAU/MS.
 |

1. **ORDEM DO DIA** - PAUTA; EXTRAPAUTA e assuntos DE INTERESSE GERAL

|  |  |
| --- | --- |
| 4.1 | Juízo de Admissibilidade - Processo ético nº 1105126/2020 |
| FONTE | CED/MS |
| RELATOR (A) | Charis Guernieri  |
| DISCUSSÃO | A conselheira suplente relatou o processo e concluiu pela: “Face ao exposto, voto pela **ADMISSIBILIDADE DA DENÚNCIA** e instauração do processo ético-disciplinar. Determinar a intimação da denunciada da instauração do processo ético-disciplinar para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar sua defesa, com os documentos que eventualmente a instruam e a indicação de outras provas a serem produzidas, bem como, se for o caso, o rol de testemunhas, até o máximo de 5 (cinco), nos termos do artigo 23, §1°, inciso III da Resolução n° 143 CAU/BR.” Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Aprovação da Deliberação nº 004/2021-2023 – 83ª CED/MS.
 |

|  |  |
| --- | --- |
| 4.2 EXTRA- PAUTA | Juízo de Admissibilidade - Processo ético nº 116728/2020 |
| FONTE | CED/MS |
| RELATOR (A) | Charis Guernieri  |
| DISCUSSÃO | A conselheira suplente relatou o processo e concluiu pela: “Face ao exposto, voto pela **ADMISSIBILIDADE DA DENÚNCIA** e instauração do processo ético-disciplinar. Determinar a intimação do denunciado da instauração do processo ético-disciplinar para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar sua defesa, com os documentos que eventualmente a instruam e a indicação de outras provas a serem produzidas, bem como, se for o caso, o rol de testemunhas, até o máximo de 5 (cinco), nos termos do artigo 23, §1°, inciso III da Resolução n° 143 CAU/BR.” Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Aprovação da Deliberação nº 003/2021-2023 – 83ª CED/MS.
 |

|  |  |
| --- | --- |
| 5.1 | Reprogramação das ações do Plano de ação da CED - 2021 |
| FONTE | CED/MS |
| RELATOR (A) | Luis Eduardo Costa |
| DISCUSSÃO | O coordenador propõe a realização de palestras aos profissionais e acadêmicos dos últimos anos, e solicita a secretaria o envio aos membros da Comissão o Manual do Conselheiro e demais materiais para apresentação das palestras, prosseguindo, o coordenador propõe também visitas nas cidades do interior como Três Lagoas, Dourados, Naviraí e Jardim para realização das respectivas palestras. Os membros da Comissão irão encaminhar as ações para reprogramação do Plano de ação 2021 na próxima reunião da CED. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Encaminhamento do Manual do conselheiro e demais materiais para os membros da Comissão de ética e Disciplina – CED/MS.
 |
| 6. ENCERRAMENTO | Nada mais havendo, o coordenador da CED, Arquiteto Luis Eduardo Costa retoma a coordenação e encerra a reunião as 17:21h. |

Campo Grande, 16 de junho de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| ***KEILA FERNANDES¹***SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL | ***TALITA ASSUNÇÃO SOUZA¹***SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Função** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Luis Eduardo Costa  | Coordenador  | X |  |  |  |
| Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar | Conselheira Estadual | X |  |  |  |
| Eduardo Lino Duarte | Conselheiro Estadual | X |  |  |  |
| Luciane Diel De Freitas Pereira | Suplente de Conselheiro Estadual | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/MS (Online Plataforma MEET)****Data:** 30/06/2021**Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 83ª Reunião Ordinária da CED-CAU/MS**Resultado da votação: Sim** ( 4 ) **Não** ( ) **Abstenções** ( ) **Ausências** ( ) **Total** ( 4 ) **Ocorrências**: Aprovado por unanimidade dos votos**Assessoria Técnica:** Talita Assunção Souza**Condução dos trabalhos**: Luis Eduardo Costa |